



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA – RS**

Parecer CME N° 03/2008

*Autoriza o Funcionamento da
Escola de Educação Infantil Fonte de
Idéias.*

1 – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste município encaminha à apreciação deste Conselho processo contendo pedido de Autorização de Funcionamento da nova sede, bem como autorização para atendimento à faixa etária de dois anos da Escola de Educação Infantil Fonte de Idéias, situada na Rua da República, 172, centro de Farroupilha.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do Conselho Municipal de Educação n° 02/2007 e 04/2004 e contém as seguintes peças:

- Ofício;
- Justificativa;
- Cópia da declaração de cadastro da escola, emitido pelo CME;
- Cópia do contrato social registrado e arquivado na junta comercial;
- Ata de criação da escola;
- Cópia atualizada do CNPJ da escola de educação infantil;
- Certidões negativas: federal, estadual e municipal;
- Comprovante do imóvel onde está instalada a escola;
- Alvarás: localização, secretaria municipal da saúde, corpo de bombeiros;

- Preenchimento do formulário - anexo III contido na resolução 04/2007 do CME;
- Planta baixa ou croqui da escola;
- Proposta Pedagógica e **regimento escolar**, conforme resolução do CME 03/2007.

2 – CONCLUSÃO

Farroupilha, 14 de abril de 2008.

Comissão de Educação Infantil:

Deisi Noro
Márcia Bortolozzo Gasparin
Simone Teresinha Miorelli
Silvia Bohm Agusti

Comissão de Ensino Fundamental:

Ângela Maria Jung Silvestrin
Márcia Maria Pasqual Brambilla
Maria de Fátima Höckeles Hennig
Silvana Bristot Trost

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão.

Márcia Elisa Rombaldi
Presidente